



## **REGULAMENTO CONCURSO RECREATIVO DESPORTIVO**

**“Se é para correr nessa vida, que seja juntos” – corrida com carrinho de lomba no dia dos pais.**

### **1 - Da Duração do Concurso, do dia da corrida e seu local de realização**

1. Este concurso terá início no dia 25 de Julho de 2017 com a abertura das inscrições pela internet e término no dia 06 de agosto de 2017, com a realização da corrida.

1.2. A corrida ocorrerá na 3ª Perimetral de Porto Alegre, RS, mais especificamente na Av. Carlos Gomes, entre as ruas Lajeado e Regente.

### **2 - Da Elegibilidade dos Participantes**

2.1. Este concurso é válido em todo o território nacional e está aberto aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade no momento de sua inscrição, residentes no Brasil ou menores com responsáveis legais maiores de 18 (dezoito) anos de idade no momento da inscrição.

2.2. É vedada a participação de sócios, funcionários e prestadores de serviços de qualquer empresa do grupo da Organizadora e das demais empresas envolvidas na organização e execução deste concurso, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus.

2.3. Poderão participar no concurso as 22 primeiras duplas que fizerem suas inscrições no blog da Loja Lebes conforme orientações abaixo.

2.4 Somente poderão participar as duplas que foram devidamente inscritas pelo blog das Lojas Lebes ou aqueles que se inscreveram na hora, face ausência dos participantes inscritos, e que tenha preenchido e entregue o Termo de Responsabilidade que será fornecido pela equipe organizadora no dia do evento e que deverá ser assinado pelo representante legal do menor participante, caso ele não esteja acompanhado de seu pai.

### **3 - Da Participação no Concurso**

3.1. Para participar deste concurso, os participantes deverão, no período entre 25 de Julho de 2017 e 31 de Julho de 2017 seguir os procedimentos abaixo, na seguinte ordem: acessar o blog das Lojas Lebes [[www.bloglebes.com.br](http://www.bloglebes.com.br)], ver o *post* relacionado ao concurso ***“Se é para correr nessa vida, que seja juntos”***, ali disponibilizado, e clicar no formulário de inscrição e envia-lo, observando as características e especificações previstas neste Regulamento.

3.2. A participação se dará em duplas compostas por pai e filho (crianças de 05 a 13 anos de idade), sendo considerado como Pai a pessoa que assume essa função na vida de uma criança. Portanto, pode ser pai, padrasto, padrinho ou até uma mãe que também é pai.

3.3. A participação neste concurso desportivo recreativo não gerará ao participante e/ou vencedores nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

### **4 – Da Forma como ocorrerá a corrida**

4.1. Serão 8 (oito) corridas com percurso de 80 (oitenta) metros cada corrida, sendo que cada corrida contará com 5 (cinco) duplas participantes.

4.2. Serão 5 (cinco) corridas classificatórias. Ou seja, cada corrida classifica as 2 (duas) melhores duplas colocadas para as semifinais.

4.3. Serão 2 (duas) corridas eliminatórias (semifinais) sendo que cada corrida classifica as 2 (duas) melhores duplas colocadas para a final mais o terceiro melhor tempo entre as duas semifinais.

4.4. Será uma corrida final que será a última corrida disputada entre as 2 (duas) melhores duplas colocadas na semifinal mais a dupla terceira colocada em sua bateria das semifinais como melhor tempo entre as mesmas.

4.5. A ordem das corridas ocorrerá de acordo com a ordem de chegada e identificação dos participantes no dia do evento. Importante que todos os participantes cheguem as 09h30min para receberem as orientações gerais da equipe organizadora, bem como, retirar seus equipamentos de segurança e a camiseta de identificação de participante da corrida.

4.6. A previsão de início da primeira corrida é que ocorra as 10h da manhã.

4.7. Os pais e filhos que compõem cada dupla utilizarão um mesmo carrinho disponibilizados pela empresa organizadora do concurso os quais foram especialmente elaborados para uso comum de pais e filhos.

4.8. Caso os participantes inscritos não cheguem no horário, a inscrição poderá ser substituída na hora por outros participantes que estejam no local e manifestarem o seu interesse em participar.

4.9. A empresa organizadora cederá, além dos carrinhos de lomba, os seguintes equipamentos para os participantes da corrida: capacetes, joelheiras e cotoveleiras, os quais após o encerramento da corrida, deverão ser devolvidos para a equipe organizadora.

4.10. Os participantes também receberão camisetas disponibilizadas de forma gratuita pela empresa organizadora.

## **5- Dos Prêmios**

1º Lugar (dupla vencedora) – 2 (dois) ingressos para o Snowland em Gramado RS, onde o ganhador deverá ligar para Gabriela Samejima através do telefone (54) 3295.6000 e reagendar a data. A validade é de 1 (um) ano contados do seu recebimento.

2º Lugar (segunda dupla vencedora) – 2 (dois) ingressos para o Hotel Fazenda Ecoland com Day Use + Atividades de Lazer + Almoço (localizado no município de Igrejinha RS), onde o ganhador deverá ligar para Janaina Ramos através do telefone (51) 3545.5500 e agendar a data, cuja validade é de 6 (seis meses) contados da data de validade.

3º Lugar (terceira dupla vencedora) – 2 (dois) ingressos para o Imax (localizado no Bourbon Wallig) com direito a duas pipocas médias e dois refrigerantes inclusos, onde o ganhador deverá ligar para Priscila Locatelli através do telefone (51) 3391.4916 e agendar a data com duas semanas de antecedência, cuja validade é de 6 (seis meses) contados do seu recebimento.

4º Lugar (quarta dupla vencedora) – 2 (dois) ingressos para o Imax (localizado no Bourbon Wallig) com direito a duas pipocas médias e dois refrigerantes inclusos, onde o ganhador deverá ligar para Priscila Locatelli através do telefone (51) 3391.4916 e agendar a data com duas semanas de antecedência, cuja validade é de 6 (seis meses) contados do seu recebimento.

5º Lugar (quinta dupla vencedora) – 2 (dois) ingressos para o Imax (localizado no Bourbon Wallig) com direito a duas pipocas médias e dois refrigerantes inclusos, onde o ganhador deverá ligar para Priscila Locatelli através do telefone (51) 3391.4916 e agendar a data com duas semanas de antecedência, cuja validade é de 6 (seis meses) contados do seu recebimento.

5.1. Esses ingressos não incluem transportes ou quaisquer outros custos extras.

5.2. Os prêmios serão devidos apenas aos participantes que ganharam o concurso, sendo pessoais e intransferíveis.

5.3. A entrega dos prêmios não acarreta qualquer ônus aos vencedores do concurso e está sob total responsabilidade da Organizadora, que terá um prazo de 40 (quarenta)

dias após a divulgação dos vencedores para efetivar a entrega, nos endereços informados pelos participantes vencedores. A Organizadora não se responsabiliza por atrasos decorrentes de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da realizadora.

## **6 - Da cessão de direitos, demais autorizações e garantias.**

6.1. Pela inscrição do participante neste concurso, o participante, automaticamente cede e transfere às Empresas Organizadoras, de forma inteiramente gratuita, exclusiva, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irreatável, todos os direitos de divulgação de sua imagem enquanto estiver participando do concurso, por todo o seu prazo de proteção legal, podendo a Organizadora, por si ou por suas sucessoras, cessionárias, licenciadas e quaisquer outras empresas por ela autorizadas, de acordo com o seu livre e exclusivo critério, reproduzir, divulgar, representar, publicar, transmitir, exibir, sincronizar ou, de qualquer outra forma, utilizar as referidas imagens, nome, e voz e identificação nominal, para quaisquer fins, inclusive, publicitário, promocional ou comercial, no Brasil e no exterior, em todos os tipos de mídias, formas e tecnologias agora existentes em qualquer parte do mundo e que possam vir a existir no futuro, sem limitação de qualquer mídia, número de exposições, exposições ou utilizações, sem a necessidade de informar ou obter nova autorização do participante.

6.2. As cessões e autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação dos conteúdos vencedores, nem de qualquer pagamento realizado pela Organizadora.

## **7 - Das Disposições Gerais**

7.1. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Organizadora não se responsabiliza perante o participante ou quaisquer terceiros por nenhuma falha de software, hardware, queda de energia, problemas de acesso à internet, transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso do participante ou da Organizadora, intervenções de hackers, vírus, envios incompletos, perdidos, não recebidos, inválidos ou corrompidos, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Nestas situações não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou eventuais terceiros prejudicados.

7.2. A Organizadora se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento e concurso, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, mediante comunicação publicada na página das Lojas Lebes.

7.3. Este Regulamento ficará à disposição dos interessados para consulta na página das Lojas Lebes em todo o período do concurso.

7.4. Durante a competição é primordial que se mantenha os mais elevados níveis de boa fé e ética desportiva, sendo que em casos que a organização do evento identifique comportamentos em desacordo com o acima exposto, poderá a seu exclusivo critério desclassificar os participantes da competição. Sendo que nenhuma indenização será devida neste caso.

7.5 Os carrinhos utilizados no concurso serão disponibilizados pela Organizadora. A Organizadora não se responsabiliza perante o participante que utilizar outros carrinhos que não sejam os fornecidos para o concurso.